

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira

Lei Nº 85 de 10 de julho de 2000

Autoriza instalação de Telefone Comunitário

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, aprovou a seguinte Lei.

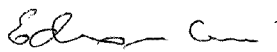
Art. 1º- Fica o Chefe de Poder Executivo Municipal autorizado a instalar telefone comunitário na comunidade rural Santa Rosa, município de Muriaé, com forte vínculo comunitário com a Cidade de Rosário da Limeira.

Parágrafo Único - Caberá ao Poder Executivo solicitar autorização ao município de Muriaé.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão a conta de dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rosário da Limeira, 10 de Junho de 2000


Edson Curi
Prefeito Municipal